



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 4 de junho de 2025.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 1069/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 1/2025

**Autoria:** MARCIO ALMEIDA

**Ementa:** Altera a redação do artigo 142-C da Lei Orgânica do Município.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

